

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
13103	

TEOR

Remaneja recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Segurança Pública

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.329.800.000	100.000	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	18000	18002	6	181	1801	1133	4	1	138.000.000	100.000	+
APRIMORAMENTO DA POLICIA JUDICIARIA											
CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS											
EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA											
Indicador do Produto: CONSTRUÇÕES E REFORMAS (unidade) 30											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar recursos para construção da segunda delegacia da mulher no Distrito do Boa Vista, ampliando a segurança de quem vive no Município de Suzano e região, fortalecendo a confiança na política de segurança e promovendo uma cultura de paz, notadamente no enfrentamento dos crimes contra a mulher e a dignidade sexual. Com efeito, a construção de uma delegacia da mulher, garantirá a execução de novas atividades de execução da polícia judiciária, mediante investigações policiais formalizadas por inquéritos policiais ou termos circunstanciados, visando esclarecimento da autoria e a materialização das infrações penais nos crimes retromencionados.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ESTEVAM GALVÃO - DEM

Código: 20144 28/10/2021 14:16:43